

TIG HOLDING LTD.

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

FATO RELEVANTE

TIG Holding Ltd. (nova denominação da Tarpon Investment Group Ltd., “TIG”) e **Tarpon Investimentos S.A.** (“TISA”, e em conjunto com TIG, as “Companhias”), nos termos do disposto no artigo 3º da Instrução n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vêm a público informar, no contexto da redução do capital social da TIG com entrega de ações de emissão de TISA aos acionistas de TIG, conforme aprovada em Assembléia Geral de TIG realizada em 10 de março de 2009 e nos termos dos Fatos Relevantes publicados em 16 de fevereiro de 2009 e 10 de março de 2009 (“Redução de Capital”), que: (i) em 21 de maio de 2009, foi concedido pela CVM o registro de companhia aberta e para negociação pública das ações da TISA; e (ii) em 26 de maio de 2009, serão iniciados os negócios com as ações de emissão da TISA no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&F BOVESPA”).

Em decorrência do disposto acima, os acionistas e titulares de *Brazilian Depositary Receipts* (“BDRs”) de TIG receberão uma ação ordinária da TISA para cada ação ou BDR de TIG, com base na posição detida no fechamento do pregão de 25 de maio de 2009. Imediatamente em seguida 1,244534708% dos BDRs e 1,244534708% das ações de TIG serão cancelados. Os titulares de ações ou BDRs de TIG que detiverem uma única ação ou BDR receberão, a título de doação, as frações necessárias para que, após a Redução de Capital, permaneçam titulares de uma ação ou BDR. Nos demais casos em que titulares de ações ou BDRs de TIG restarem com número fracionado de ações ou BDRs de TIG após o cancelamento, tais frações serão agrupadas e alienadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo e na BM&FBOVESPA, respectivamente, sendo os recursos líquidos provenientes atribuídos, proporcionalmente, a cada titular de ação ou BDR fracionado.

Em 28 de maio de 2009, as ações da TISA serão creditadas aos acionistas e titulares de BDRs de TIG. O Banco Itaú S.A. será a instituição financeira depositária das ações ordinárias escriturais de emissão da TISA. As ações ordinárias de emissão da TISA atribuídas aos acionistas e titulares de BDRs de TIG em decorrência da Redução de Capital farão jus aos mesmos direitos e vantagens já atribuídos às ações ordinárias de emissão da TISA e previstos no Estatuto Social da TISA.

A partir da abertura do pregão do dia 26 de maio de 2009 iniciar-se-ão os negócios com as ações ordinárias de emissão da TISA no segmento Novo Mercado da BM&F BOVESPA, com nome de pregão “TARPON INV”, sob o código “TRPN3”.

Maiores informações sobre o conteúdo deste aviso poderão ser obtidas através dos sites www.tig.bm ou www.tarponinvest.com.br.

22 de maio de 2009

TIG HOLDING LTD.

TARPON INVESTIMENTOS S.A.